



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 5.055, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 53.960,64 (cinquenta e três mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), destinado ao custeio de aditivo ao contrato n° 39/2023, referente à adequação do Sistema de Drenagem de Águas Pluviais - Córrego do Matadouro - Guarapuã, que será classificado da seguinte forma:

13.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

185410009.1.103 - Adequação do Sistema de Drenagem Urbana

FONTE DE RECURSOS: 01.100.0110.1031 (TESOURO MUNICIPAL)

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações....(F.571).....R\$ 53.960,64

Art. 2° Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão à conta de parte do superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2022.

Art. 3° Fica, também, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4° Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a reabri-lo no exercício de 2024, caso haja saldo, conforme disposto no artigo 45 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964 e parágrafo 2° do inciso XI do artigo 167 da Constituição Federal.

Praça Francisco Simões, s/n° - Fone (14) 3652-9500



Câmara Municipal de Dois Córregos
LEI ORDINÁRIA

Protocolo Data e hora Doc. N°
1527 03/10/23 14:15 105/2023

Protocolado por: Secretaria



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos treze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três.

RUY	Assinado de forma digital por RUY
DIOMEDES	DIOMEDES
FAVARO:2668	FAVARO:26686107
6107883	883

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.
Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO	Assinado de forma digital por
FURLANETO:29479218879	ALESSANDRA CAROLINA PESCIO
	FURLANETO:29479218879

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO
- Chefe de Gabinete -